

**PORTARIA Nº 3.668/SPO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Torna pública a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.026461/2020-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-02-4IEM-02-02, emitido em 10 de dezembro de 2020, em favor da sociedade empresária VCM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ - 04.117.650/0001-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**